



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, AO PROJETO DE LEI Nº 2.867/2025.

Modifica a redação do dispositivo a que menciona, do Projeto de Lei nº 2.867/2025, que:

"Denomina via pública no município de Matozinhos e dá outras providências."

Art. 1º Altere-se a ementa do Projeto de Lei nº 2.867/2025, passando a ter a seguinte redação:

"Denomina via pública localizada no Distrito de Mocambeiro, em Matozinhos/MG, e dá outras providências."

Art. 2º Altere-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.867/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º Fica denominada "Estrada Jorge da Jaguara", a via pública localizada no Distrito de Mocambeiro, em Matozinhos/MG, com 18.638,00 metros de extensão, tendo como marcos georreferenciados: Ponto Inicial - Zona: 23K, Longitude UTM: 600.480,99 mE, Latitude UTM: 7.838.009,18 mS e Ponto Final - Zona: 23K, Longitude UTM: 605.124,57 mE, Latitude UTM: 7.851.809,00 mS, conforme o mapa em anexo que integra este projeto de lei.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões, 19 de agosto de 2025.

Júlio César Souza Moreira

Relator-CLJRF

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJR





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

A fim de adequar o texto do Projeto de Lei 2.867/2025, a Comissão Permanente – CLJRF, propõe Emenda Modificativa, com fundamento no art.104, §5º, do RI, visando adequar os dizeres a real vontade do legislador, bem como, facilitar a compreensão do texto pelos destinatários da futura norma. As modificações visam proporcionar segurança jurídica, promover facilidade na identificação da via pública, e assim, eliminar todas as dúvidas quanto à interpretação, como será justificado a seguir:

Propõe-se emenda modificativa na ementa do Projeto de Lei 2.867/2025, assim, observemos abaixo como está disposto atualmente o dispositivo tendente a ser modificado:

"Denomina via pública no município de Matozinhos e dá outras providências."

Por conseguinte, após a aprovação da presente emenda modificativa, os dizeres passarão a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º Altere-se a ementa do Projeto de Lei nº 2.867/2025, passando a ter a seguinte redação:

"Denomina via pública localizada no Distrito de Mocambeiro, em Matozinhos/MG, e dá outras providências."

Art. 2º Altere-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.867/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º Fica denominada “Estrada Jorge da Jaguara”, a via pública localizada no Distrito de Mocambeiro, em Matozinhos/MG, com 18.638,00 metros de extensão, tendo como marcos georreferenciados: Ponto Inicial - Zona: 23K, Longitude UTM: 600.480,99 mE, Latitude UTM: 7.838.009,18 mS Ponto Final - Zona: 23K, Longitude UTM: 605.124,57 mE, Latitude UTM: 7.851.809,00 mS, conforme o mapa em anexo que integra este projeto de lei.





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

Sala de reuniões, 19 de agosto de 2025.

Júlio César Souza Moreira

Relator-CLJRF

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJR



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIO CESAR SOUZA MOREIRA - VEREADOR, CPF: 057.001.***6-4** em **19/08/2025 17:03:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17W6.0603.359A.4274.0117**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR, CPF: 052.771.***6-3** em **19/08/2025 16:27:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16W5.0927.1216.220X.5348**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR, CPF: 517.811.***6-0** em **19/08/2025 16:19:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1694.6V19.840E.4608.2254**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **17F.A61** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS, CPF: 885.321.***6-4**, em **19/08/2025 - 16:06:08**

Código de Autenticidade deste Documento: **16E7.7X06.5074.X323.3178**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

